

## Vacinação contra gripe é retomada

Hoje e amanhã segue a campanha de vacinação contra a gripe para idosos com 60 anos ou mais. São 21 locais que aplicarão as doses entre 9h e 17h. Para evitar aglomeração de pessoas, por conta da pandemia de coronavírus, a prefeitura dividiu a vacinação por faixa etária, e também para distribuir melhor a quantidade de doses recebidas.

### Sem Drive Thru

Ao contrário das outras etapas, desta vez não haverá drive-thru (quando as vacinas são aplicadas dentro do carro). Segundo a prefeitura, a medida foi retirada porque o público que poderia ter alguma dificuldade de locomoção, aqueles mais idosos, já foram vacinados. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, 80% deste público-alvo já foi imunizado.

É importante levar um documento de identificação para tomar a vacina.

### Locais de vacinação entre Terça e quarta-feira

**Regional Boa Vista**  
Paróquia São Marcos – Rua Roberto Gava, 310 – Pilarzinho Paróquia Santo Antonio – Av. Paraná, 1939

**Regional Bairro Novo**  
Centro de Esporte e Lazer Bairro Novo (Ginásio Bairro Novo). Rua Ourizona 1681 – Sítio Cercado. Paróquia São Pedro do Umbará – R. Nicola Pellanda 5000 – Umbará

**Regional Boqueirão**  
Rua da Cidadania do Carmo – quadra esportiva Av. Mal. Floriano Peixoto, 8430 – Boqueirão  
Centro da Juventude Eucaliptos – Rua Pastor Antônio Pólito, 2200 – Alto Boqueirão

**Regional Cajuru**  
Rua da Cidadania Cajuru. Av. Prefeito Maurício Fruet, 2150. Parque Peladeiro. R. Rivadávia Fonseca de Macedo, 510 – Cajuru

**Regional CIC**  
Clube da Gente CIC–Rua Hilda Cadilhe de Oliveira, S/N Paróquia São João Batista – Rua Luiz Tramontin, 2570 Escola Municipal Otto Bacarense – Rua Des. Cid Campêlo, 4251

**Regional Santa Felicidade**  
Rua da Cidadania de Santa Felicidade – Rua Santa Bertila Boscardin, 213 Paróquia São José Trabalhador Rua Major Heitor Guimarães, 1526 – Campina do Siqueira

**Regional MATRIZ**  
Praça Oswaldo Cruz – Praça Oswaldo Cruz, S/n – Centro Colégio Esperança – Rua Aquelino Orestes Baglioli, 155

**Regional Pinheirinho**  
Rua da Cidadania Pinheirinho – Av. Winston Churchill, 2033 – C. Raso Paróquia Santuário São José do Capão Raso – Rua Albino Vico, 32 – Capão Raso

**Regional Portão**  
Rua da Cidadania Fazendinha – Q. esportiva – Rua Carlos Klemtz, 1700 Centro de Referência em Esporte e Atividade Física – Rua Augusto de Mari, 2150 – Guaíra

**Regional Tatuquara**  
Rua da Cidadania Tatuquara – Rua Olivardo Konorski Bueno, 100 Clube da Gente Tatuquara –Rua Evelázio Augusto Bley, 151

# JÁ TÁ VALENDO

Suspensão de contrato e redução de jornada de trabalho já estão valendo, diz Lewandowski

Giulia Fontes  
Gazeta do Povo

Em nova decisão, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), esclareceu que acordos individuais feitos a partir das regras da Medida Provisória 936 são, sim, válidos imediatamente. A MP permite que os empregadores reduzam a jornada e o salário dos funcionários, ou que suspendam contratos de trabalho, durante o enfrentamento da crise do novo coronavírus.

“Esclareço, para afastar quaisquer dúvidas, e sem que tal implique em modificação da decisão embargada, que são válidos e legítimos os acordos individuais celebrados na forma da MP 936/2020, os quais produzem efeitos imediatos, valendo não só no prazo de 10 dias previsto para a comunicação ao sindicato, como também nos prazos estabelecidos no Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho, agora reduzidos pela metade pelo art. 17, III, daquele ato presidencial”, diz o ministro na nova peça.

A decisão, entretanto, não tira dos empregadores a obrigação de comunicar os sindicatos das categorias a respeito dos acordos indivi-



duais estabelecidos, no prazo máximo de dez dias – exigência estabelecida em decisão anterior do ministro. Conforme o texto, só não valerão os acordos individuais em que o patrão não fizer a comunicação ao sindicato.

“Cabe ao empregador adotar todas as providências ao seu alcance para localizar o sindicato, a federação ou a confederação apta a receber a comunicação. E aqui, vale sublinhar que uma das possíveis consequências jurídicas da falta de comunicação do empregador à respectiva entidade sindical, no prazo de 10 dias, estabelecido pela MP, será a perda da va-

lidade do acordo individual por descumprimento de formalidade essencial”, diz a decisão.

Além disso, Lewandowski esclarece que, caso o sindicato da categoria faça um acordo coletivo com os empregadores, este prevalecerá sobre os termos dos acordos individuais, mesmo que a negociação direta entre patrão e empregado tenha sido feita antes do acordo coletivo.

### AGU comemora decisão

A decisão foi tomada pelo ministro a partir de um recurso feito pela Advocacia-Geral da União (AGU) à decisão anterior de Lewandowski. No

Twitter, o Advogado-Geral da União, André Mendonça, comemorou o posicionamento do ministro, mesmo que o recurso tenha sido negado pelo magistrado.

A partir do recurso da AGU, o Ministro Lewandowski, do @STF\_oficial, esclareceu que: 1) todos os dispositivos da MP 936 estão em pleno vigor; 2) os acordos individuais são válidos e têm efeitos imediatos; e 3) havendo acordo coletivo posterior, o empregado poderá a ele aderir

Em nota, a AGU afirma que a decisão atende ao pedido do governo, mesmo que o recurso não tenha sido aceito.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - PMU**  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de maio do ano de 2020, na Av. Rio Branco nº 3717 - CENTRO CÍVICO em Umuarama, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede	Implantação de postes (conj.) e luminárias	63 unid 126 unid	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@umuarama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3621-4141 - ramais 127 e 129.

Umuarama, 07 de abril de 2020.  
CELSON LUIZ POZZOBOM - PREFEITO

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, CNPJ: 07.752.006/0001-64 torna público que irá requerer ao IAP, a renovação da Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS até 23/07/2020 instalada NA RUA VEREADOR DIRCEU PAVONI, 16 CEP. 83505-690, BAIRRO CAMPINA DO ARRUDA, ALMIRANTE TAMANDARÉ PARANÁ.**

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª RF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 04/2020 – Registro de Preços**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição, através de Pregão Eletrônico, de 220.000 (duzentas e vinte mil) caixas de papelão para armazenamento de mercadorias apreendidas, por REGISTRO DE PREÇOS, para Unidades da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 13/04/2020 até o horário limite de início da sessão pública. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de abril 2020, às 09:00 horas, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. INFORMAÇÕES: Rua Marechal Deodoro nº 555 - 10º andar, ou pelo telefone (041) 3320-8376.

Curitiba, 13 de abril de 2020  
Karina do Valle Dalledone Krachinski  
Pregoeira

Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade Serviços de Assistência Familiar Foz Ltda.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR FOZ LTDA CNPJ 06.164.460/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO. REUNIÃO DE SÓCIOS. GUILHERME BARANOSKI,** portador do CPF nº. 009.543.589-10 sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR FOZ LTDA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, convoca os sócios **GUSTAVO BARANOSKI**, portador do CPF nº. 003.897.979-95, **FELIX MACIEL VIEIRA**, portador do CPF nº 097.568.689-53, **LYRIANE FERNANDA MEZOMO**, portadora do CPF nº 008.809-350-65 e **JOSHUA MAGALHÃES CARRADORE**, portador do CPF nº 107.352.779-40, para reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 24 de abril de 2020, na Rua Almirante Barroso nº 1757, centro, município de Foz do Iguaçu – PR, sede da empresa, em primeira chamada e em 09 horas, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e ao segundo chamada às 09h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre: ORDEM DO DIA: 1) Alteração endereço filial localizada no município de São Miguel do Iguaçu - PR; 2) Desligamento (a pedido) administrador delegado. Foz do Iguaçu – PR, 09 de abril de 2020. Guilherme Baranoski - Sócio Administrador.